



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 03/2022

Processo nº 23107.015220/2022-69

EDITAL PPGAC Nº 03/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (SEMESTRE 2022-2)

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES** e o **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**, do Edital PPGAC nº 03/2022, referente ao processo seleção de alunos especiais para as disciplinas optativas do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), em nível de Mestrado, ofertadas no 2º Semestre de 2022 (ofertadas de maneira presencial), conforme segue:

	NOME	DISCIPLINA SOLICITADA	RESULTADO FINAL O DEFEERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
1	Bartolomeu Campos dos Santos	PGAC014 - Tópicos Especiais IV - Musicalidade no texto e na cena teatral (60h)	INDEFERIDO(A)	-
2	Joab Delfino do Nascimento	PGAC014 - Tópicos Especiais IV - Musicalidade no texto e na cena teatral (60h)	DEFERIDO(A)	CLASSIFICADO (A)
3	Laura Guilherme de Matos	PGAC014 - Tópicos Especiais IV - Musicalidade no texto e na cena teatral (60h)	DEFERIDO(A)	CLASSIFICADO (A)
4	Ilcyane Carvalho de Freitas	PGAC014 - Tópicos Especiais IV - Musicalidade no texto e na cena teatral (60h)	INDEFERIDO(A)	-
5	Franklin Therezino Pinheiro da Silva Sobrinho	PGAC014 - Tópicos Especiais IV - Musicalidade no texto e na cena teatral (60h)	INDEFERIDO(A)	-
6	Cecília Vilhena Monteiro	PGAC011 - Tópicos Especiais I - Rituais, experimentos cênicos e narrativas indígenas brasileiras (15h)	DEFERIDO(A)	CLASSIFICADO (A)

A submissão de Recurso para o resultado preliminar da seleção de alunos especiais, deverá ser submetido ao Colegiado exclusivamente através do e-mail: ppg.acenicas@ufac.br, na data de 26/07/2022.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2022.

PROF. DR. LEONEL MARTINS CARNEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas/UFAC



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Martins Carneiro, Coordenador**, em 25/07/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0604267** e o código CRC **A44E3738**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.015220/2022-69

SEI nº 0604267